



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2024/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA, REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO DR. MOACIR PIRES DE FARIA E A EMPRESA BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTACOES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTACOES LTDA**, C.N.P.J. nº 44.101.859/0001-62, estabelecida à Rua José Tomé nº 150, bairro Vale do Jatobá, cidade de Belo horizonte, Telefone (031) 98847-6727, representada neste ato pelo Sra. **VALERIA CAMPOS DE AGUIAR**, C.P.F. nº 100.544.336-06, R.G. nº MG-14.484.186 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **ALTERAR** o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024/PMX, originário do PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2024/PMX, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2024/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no Contrato de Fornecimento nº 118/2024/PMX, firmado em 07/05/2024, contrato este que por sua vez tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFEÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O quantitativo deste contrato será aumentado em 25% (Vinte e cinco por cento).

1.3. O quantitativo passa a ser o abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	250	UN	CINTO DE GUARNIÇÃO Confeccionado em náilon na cor preto, com ponteira e fivela rolete com gravação em metal na cor preto. Marca HARDEN OU SIMILAR.	PRÓPRIA	85,00	21.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6	250	UN	BORNAL DE PERNALTA Confeccionado em náilon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, acabamentos em viés, cor preto, com uma atacação com regulador, identificação emborrachado fixado com velcro na parte frontal, com 01 compartimento fechamento em zíper, costura em máquina reta e manual. Marca HARDEN OU SIMILAR.	PRÓPRIA	95,00	23.750,00
7	125	UN	BASTÃO TIPO TONFA 58CM: injetado em polímero de alta resistência, na cor preta, liso e formado por uma haste com 58cm,3 mm de diâmetro, em corpo único sem junções ou parafusos, flexível e de alta absorção de impacto e resistência, cor preta:	BÉLICA	37,00	4.625,00
8	125	UN	PORTA TONFA DE PERNALTA Confeccionado em náilon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor preto, fechamento em botão de pressão e sustentação em argola de metal, com dois porta carregadores na parte inferior, costura em máquina reta e manual, bandeira do município emborrachada.	CIA MILITAR	46,00	5.750,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 55.375,00 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).						R\$ 55.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo no aumento da demanda pelos itens do contrato, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada, e ainda na confiança dos Gestores Municipais.

2.2. O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula décima terceira do contrato e nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 55.375,00 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

3.2. Aumento de 25,00% (Vinte e cinco por cento).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência permanece até o dia 07 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

COD.: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO

COD.: 04.122.0003.2197 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES

COD.: 27.122.0005.2072 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

COD.: 04.122.0007.2066 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECON. URBANA E RURAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS

COD.: 04.123.0003.2073 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COD.: 04.122.0043.2075 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COD.: 04.122.0003.2067 MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Xinguara - PA, 25 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
VALERIA CAMPOS DE AGUIAR – Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____